

REGULAMENTO – AÇÃO “CANTA COM O COOP” (ONLINE)

Distribuição de ingressos para o Planeta Atlântida 2026

Realização: Sistema OCERGS

1. OBJETO

O presente regulamento define as regras da ação institucional no formato online “**CANTA COM O COOP**”, que premiará uma dupla de participantes com 1 (um) par de ingressos para os dois dias do Planeta Atlântida 2026. A ação não se caracteriza como concurso, sorteio ou operação assemelhada.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. A ação é válida somente para pessoas com 18 anos completos no momento da participação.
- 2.2. Colaboradores do Sistema OCERGS e entidades vinculadas não podem participar.
- 2.3. A dinâmica consiste na participação em dupla e com a postagem de um único vídeo que esteja disponível nos perfis de cada um da dupla (mediante a opção de adicionar “colaborador”).

2.4 Para concorrer, as duplas participantes deverão:

- a) A dupla deverá publicar, na plataforma Instagram, um único vídeo em formato *Reels*, no qual ambos os participantes apareçam cantando uma música de qualquer artista presente no lineup do Planeta Atlântida 2026. O conteúdo deverá ser postado de forma que apareça nos perfis dos dois integrantes da dupla, sendo apenas um único vídeo.
- b) Marcar @sistemaocergs no vídeo;
- c) Seguir o perfil @sistemaocergs; s hashtags vão na legenda;
- d) Escrever na legenda: “O @sistemaocergs me leva pro Planeta Atlântida #CantaComOCoop #SomosCoop;
- e) Incluir na postagem obrigatoriamente as hashtags: #CantaComOCoop + #SomosCoop;
- f) Estar com perfil aberto até a validação do resultado;
- g) O vídeo com maior número de curtidas será a dupla vencedora;
- h) Critério de desempate: maior número de comentários válidos.

2.4.1 Regras-chave para comunicação:

- a) Apenas maiores de 18 anos;
- b) O perfil deve permanecer aberto até a validação do resultado;
- c) O conteúdo não pode ser ofensivo, inadequado ou ferir direitos de terceiros;
- d) Colaboradores do Sistema Ocergs não podem participar;

- e) A dupla deverá postar um único vídeo que apareça disponível nos perfis de cada uma das duplas (mediante a opção de adicionar “colaborador”);
- f) Só será válida a participação da dupla que postar dois vídeos distintos;
- g) Serão consideradas válidas apenas as curtidas e comentários registrados até o horário de encerramento da ação;
- h) Tentativas de manipulação (bots, compra de engajamento ou perfis falsos) resultam em desclassificação automática;

2.4.2 Datas e horários da ação:

a) Período de participação: de 12 a 14/01/2026 - Das 08h do dia 12/01/2026 até 23h59 do dia 14/01/2026;

b) Encerramento da contagem de curtidas: 15/01/2026, às 10h;

c) Divulgação do resultado: 15/01/2026, a partir das 16h, nos canais oficiais do Sistema Ocergs;

2.5. A participação deve respeitar integralmente os requisitos acima.

2.5.1. A participação será aferida exclusivamente pelo horário indicado pela própria plataforma Instagram, sendo essa verificação soberana e irrecorrível.

2.6. O Sistema OCERGS poderá registrar prints e evidências do momento da participação, para fins de comprovação e rastreabilidade.

2.7. Serão desclassificadas participações com conteúdo ofensivo, ilegal, inadequado, que comprometa a imagem institucional, bem como perfis falsos, uso de bots, tentativas de manipulação ou descumprimento das regras.

2.7.1. A exclusão da postagem após a verificação não invalida a participação, desde que o Sistema Ocergs já tenha registrado evidências da ação.

2.8. A dupla participante é responsável por garantir que o conteúdo adicional incluído no vídeo não infrinja direitos autorais de terceiros, respondendo por eventual uso indevido.

3. PREMIAÇÃO

3.1. A dupla vencedora receberá 1 (um) par de ingressos para os dois dias do Planeta Atlântida 2026.

3.2. A premiação não inclui transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outro custo, ficando tais despesas totalmente a cargo dos participantes.

3.3 Retirada do prêmio: A dupla ganhadora deverá retirar presencialmente o par de ingressos no dia 26/01/2026 (8h às 18h) na sede do Sistema Ocergs: Av. Berlim, 409 - São Geraldo, Porto Alegre - RS, 90240-581, mediante apresentação de documento de identidade.

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – AVISO DE PRIVACIDADE

4.1. Ao participar da **AÇÃO “CANTA COM O COOP”**, o participante está ciente de que o Sistema Ocergs tratará os seus dados pessoais (nome, imagem, voz, CPF, perfil em redes sociais) em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e para as seguintes finalidades:

4.1.1. Execução da dinâmica da **AÇÃO “CANTA COM O COOP”**, incluindo identificação do participante, identificação da hora da postagem e entrega do ingresso;

4.1.2. Divulgação institucional, mediante uso da imagem e voz do participante em materiais de comunicação relativos à **AÇÃO “CANTA COM O COOP”**;

4.1.3. Comprovação da lisura e regularidade da **AÇÃO “CANTA COM O COOP”**, incluindo registro e guarda de evidências;

4.1.4. Cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou de atendimento de solicitações da Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

4.2. O participante está ciente do uso da sua imagem e voz para a **AÇÃO “CANTA COM O COOP”** uma vez que a participação voluntária e pública constitui aceitação das regras e autoriza o uso destes dados pessoais nos termos deste regulamento.

4.3. Os dados pessoais dos participantes poderão ser compartilhados com nossas equipes internas, com as plataformas digitais utilizadas para comunicação institucional e, se necessário, com outros fornecedores envolvidos na realização da **AÇÃO “CANTA COM O COOP”**. Em todos os casos, serão adotadas medidas de segurança e confidencialidade compatíveis com a LGPD e todos os registros serão mantidos em ambiente seguro pelo tempo necessário às finalidades desta ação e/ou por período superior, quando necessário para resguardar direitos do Sistema Ocergs ou cumprir obrigações legais.

4.4. Os participantes poderão solicitar esclarecimentos sobre o tratamento dos seus dados pessoais ou exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD através de mensagem enviada ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO) do Sistema Ocergs através do e-mail dpo@sescooprs.coop.br.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Sistema OCERGS registrará a participação, preservando a lisura e isonomia do processo.

5.2. Situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e decididas exclusivamente pelo Sistema OCERGS, garantindo a integridade e os objetivos institucionais da ação, não cabendo recurso.

5.3. A participação implica aceitação integral deste regulamento.

5.4. Esta ação é estritamente gratuita e de caráter institucional, não possuindo qualquer modalidade de sorteio ou concurso.

5.5. O Sistema Ocergs não se responsabiliza por quedas de conexão, instabilidade do Instagram, falhas técnicas, interrupções de energia ou outros fatores de caso fortuito ou força maior que impactem a participação.

5.6. Esta ação não é patrocinada, administrada ou associada ao Instagram/Meta, isentando estas plataformas de qualquer responsabilidade.

Porto Alegre/RS, 09 de janeiro de 2026.

Simone Trindade Zanatta,
Gerência de Comunicação e Marketing.

Simone Trindade Zanatta

Regulamento Ação Canta Com O Coop 2 (1).pdf

Documento número #d84981d7-e0cf-4459-b027-f88d9915508d

Hash do documento original (SHA256): 38c03c6ce86ff57af999e4ffa87c72591b8a155479a5c44d9311d7c966683319

Assinaturas

Simone Trindade Zanatta

CPF: 744.162.860-15

Assinou em 09 jan 2026 às 17:15:11



Simone Trindade Zanatta

Log

09 jan 2026, 17:13:35	Operador com email simone.zanatta@sescooprs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 criou este documento número d84981d7-e0cf-4459-b027-f88d9915508d. Data limite para assinatura do documento: 08 de fevereiro de 2026 (17:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 jan 2026, 17:14:46	Operador com email simone.zanatta@sescooprs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de fevereiro de 2026 (17:35).
09 jan 2026, 17:14:46	Operador com email simone.zanatta@sescooprs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 adicionou à Lista de Assinatura: simone.zanatta@sescooprs.coop.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Simone Trindade Zanatta e CPF 744.162.860-15.
09 jan 2026, 17:15:11	Simone Trindade Zanatta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail simone.zanatta@sescooprs.coop.br. CPF informado: 744.162.860-15. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 556ebd(...), vide anexo manuscript_05 jan 2026, 13-04-55.png. IP: 201.48.22.153. Componente de assinatura versão 1.1367.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 jan 2026, 17:15:18	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d84981d7-e0cf-4459-b027-f88d9915508d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d84981d7-e0cf-4459-b027-f88d9915508d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Simone Trindade Zanatta

Assinou o documento em 09 jan 2026 às 17:15:11

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 556ebd(...)



Simone Trindade Zanatta
manuscript_05 jan 2026, 13-04-55.png